DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Errata

ERRATA DA ATA DA REUNIÃO Nº 21/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MINEIROS DO TIETÊ

Aos 19 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, fica acrescido na Ata da Reunião nº 21/2021, publicada no Diário Oficial do Município na data de 25 de maio de 2021, o que se segue:

A solicitação de recursos, junto ao Dadetur, para o projeto de Instalação de Paralelepípedos na Estrada Municipal que leva ao Parque do Salto D. Pedro II, atende aos 06 (seis) critérios para enquadramento de projeto: 1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: Promover uma melhor adequação do local, contribuirá para o aumento de visitantes, considerando que o acesso se dá por uma estrada de terra, o que dificulta para quem quer chegar caminhando, para a contemplação desta importante área do município. 2. Associação com atrativo turístico do município: O Salto D. Pedro II é um dos principais atrativos do município, e esta administração busca valorizar e incrementar ainda mais o local, para o fomento da atividade turística. 3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: Com o aumento no fluxo de visitantes e munícipes, devido ao calçamento, consequentemente, artesãos e estabelecimentos comerciais e gastronômicos próximos ao local irão se beneficiar. O local também é propício para apresentações musicais, o que atrai público e consumo de alimentos e bebidas. 4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: O objetivo é atender aos anseios dos moradores da cidade, melhorando o acesso ao atrativo e valorizando ainda mais o entorno, contribuindo para a drenagem de águas pluviais, mantendo as características peculiares da área e fomentando o turismo local. 5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): Manter a parceria entre estudantes do município e o departamento de Meio Ambiente, bem como demais setores da administração, para a conscientização e aderência às práticas de desenvolvimento sustentável, especialmente por tratar-se de um Parque Ecológico, é primordial sua manutenção e preservação. 6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: Mineiros do Tietê integra a Região Turística “Caminhos do Tietê”, e conjuntamente com os demais municípios, busca-se o desenvolvimento da região como um todo, cada município valorizando o seu potencial turístico.

Marilda Cecília Paulucci Casonato

Presidente

Maria Cecília Picelo Todino

Secretária Executiva